



ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. N° Processo	0052070361202221
1.2. N° Procedimento	PE 00279/2023
1.3. Orgão	FHEMERON - Fundação Hemeron
1.4. Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de caixas térmicas para transporte de Hemocomponentes e Hemoderivados, para atendimento da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Aberto

2. IMPUGNAÇÕES	
Nenhuma Impugnação	

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO
1	07.830.855/0001-99	SIM	NÃO
2	19.031.878/0001-12	SIM	NÃO
3	11.280.752/0001-70	SIM	NÃO
4	63.777.940/0001-01	SIM	NÃO
5	16.572.376/0001-00	SIM	NÃO
6	45.769.285/0001-68	SIM	NÃO
7	36.417.420/0001-15	SIM	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS	
Nenhuma Empresa	

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	07.830.855/0001-99	SIM	NÃO
2	19.031.878/0001-12	SIM	NÃO
3	11.280.752/0001-70	SIM	NÃO
4	63.777.940/0001-01	SIM	NÃO
5	16.572.376/0001-00	SIM	NÃO
6	45.769.285/0001-68	SIM	NÃO
7	36.417.420/0001-15	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002	
Nenhuma Empresa	

7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL
1	1	19.031.878/0001-12	SIM	NÃO	39163,6700	20844,4600	46,78%
2	2	19.031.878/0001-12	SIM	NÃO	46873,8600	22439,9100	52,13%
3	3	19.031.878/0001-12	SIM	NÃO	9762,0800	6100,0000	37,51%
4	4	19.031.878/0001-12	SIM	NÃO	38000,8200	26189,7900	31,08%
VALORES TOTAIS					133800,4300	75574,1600	

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS	
Nenhuma Intenção de Recurso	

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	31/01/2023	Recebimento do processo e análise	01/02/2023	1
2	01/02/2023	Encaminhado para UG realizar adequações	06/02/2023	3
3	06/02/2023	Alterações no TR pela UG	13/02/2023	5
4	13/02/2023	Cotação de preços	08/03/2023	17
5	08/03/2023	Encaminhado para UG aprovar cotação	21/03/2023	9
6	22/03/2023	Encaminhado para novas cotações, apos contestação dos valores	23/03/2023	1
7	23/03/2023	Encaminhado para aprovação pela UG das cotações	30/03/2023	5
8	30/03/2023	Encaminhado para novas cotações, após contestação dos valores pela UG	18/04/2023	13
9	19/04/2023	Encaminhado para UG aprovar as cotações	24/04/2023	3
10	26/04/2023	Elaboração de Instrumento convocatório	05/05/2023	7
11	05/05/2023	Análise do Instrumento Convocatório	12/05/2023	5
12	12/05/2023	Enviado para elaboração de parecer jurídico	18/05/2023	4
13	18/05/2023	Elaboração de novo TR, após apontamentos no parecer	19/06/2023	22
14	19/06/2023	Novas cotações, após retificações no TR	03/07/2023	10
15	03/07/2023	Após emissão de novo quadro, encaminhado para UG aprovar.	04/07/2023	1
16	05/07/2023	Encaminhado para cadastramento no COMPRASNET	17/07/2023	8
17	17/07/2023	Análise definitiva do Instrumento Convocatório e Aviso de Licitação	27/07/2023	8
18	27/07/2023	Divulgação do Certame	31/07/2023	2
19	17/08/2023	Envio p/ Download das propostas	24/08/2023	5
20	25/08/2023	Download das propostas	04/09/2023	6
21	04/09/2023	Análise Técnica das propostas	28/09/2023	18
22	28/09/2023	Análise e Despacho para relatório final	06/10/2023	6
23	07/10/2023	Relatório final	17/10/2023	7
TEMPO TOTAL DO CERTAME NA SUPEL				166

Observações:

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:19 horas do dia 06 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 17/10/2023 13:31:06

MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300170429

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Equipe Apoio
Matrícula

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Equipe Apoio
Matrícula